

Golpe da falsa compra na internet preocupa consumidores

Fraude se apresenta em sites falsos e notificações enganosas. Veja como se proteger

Por Martha Imenes

Com o aumento das compras digitais, criminosos têm explorado brechas para aplicar golpes em consumidores. As investidas mais comuns exploram pressa, preços baixos e confiança excessiva. A melhor defesa, apontam especialistas, é atenção redobrada e checagem de informações antes da compra.

O chamado golpe da falsa compra na internet está entre as fraudes digitais mais recorrentes no país. Ele ocorre principalmente em duas modalidades: na primeira, o consumidor é atraído por uma oferta em um site ou perfil que imita lojas conhecidas. Após o pagamento, o produto nunca é entregue e o contato com a suposta empresa desaparece. É o famoso “pagou, mas não levou”. Esse tipo de fraude, comum em redes sociais, pode gerar prejuízos médios de centenas de reais por vítima.

Na segunda, a vítima recebe

uma ligação, SMS ou e-mail informando sobre uma compra de alto valor em uma loja famosa. O objetivo dos golpistas é induzir a pessoa a fornecer dados pessoais ou bancários para “cancelar” a transação. Com essas informações, criminosos conseguem roubar dinheiro ou acessar contas digitais.

Alertas

O ano mal começou e já existem alertas dos principais golpes registrados em 2026. Segundo levantamento da Branddi e da CloudWalk, são eles:

- Golpe do falso fornecedor: sites ou perfis que simulam lojas legítimas, mas desaparecem após receber o pagamento.
- Pix falso ou “Pix errado”: envio de comprovantes adulterados ou pedidos de transferência para contas suspeitas.
- Promoções irreais: preços muito abaixo do mercado usados como isca para atrair vítimas.
- Perfis e anúncios suspeitos em

redes sociais: páginas com identidade visual duvidosa ou insistência exagerada em ofertas.

- Engenharia social: criminosos manipulam a vítima para que ela mesma forneça senhas, códigos ou autorize transações.

Como se proteger

- Verifique a reputação da loja: pesquise CNPJ, avaliações e histórico de reclamações.
- Desconfie de preços muito baixos: ofertas irreais são sinal clássico de fraude.
- Cheque o endereço eletrônico: sites falsos costumam ter URLs estranhas ou pequenas alterações em relação ao original.
- Prefira meios de pagamento seguros: cartões virtuais ou intermediadores confiáveis reduzem riscos.
- Não compartilhe códigos ou senhas: golpistas usam engenharia social para induzir a entrega de dados pessoais.
- Ative autenticação em dois fato-

res: aumenta a segurança em aplicativos bancários e plataformas de compra.

Produto com defeito

Receber um produto com defeito após uma compra online é uma situação recorrente e que exige atenção do consumidor. De acordo com o Procon, há direitos específicos que garantem reparo, troca ou devolução do valor pago. A garantia está prevista no Código de Defesa do Consumidor (CDC).

O cliente pode exercer o direito de arrependimento em até sete dias após o recebimento, sem precisar justificar. Em caso de defeito, o fornecedor tem até 30 dias para reparar o problema; se não houver solução, o consumidor pode exigir troca, abatimento no preço ou devolução do valor pago. Além disso, há a garantia legal: 90 dias para produtos duráveis e 30 dias para não duráveis. Caso a loja não resolva, o consu-

midor pode recorrer ao Procon para intermediar o conflito.

Vício do produto

A advogada Carla de Moraes, de Minas Gerais, acrescenta à lista um ponto que passa despercebido pelos consumidores: a vida útil do utensílio.

O consumidor brasileiro conta com garantias previstas no Código de Defesa do Consumidor (CDC), explica, quando um produto novo apresenta problemas de qualidade ou durabilidade. A situação de desgaste precoce, dentro de 60 dias da compra, pode ser enquadrada como vício do produto.

Orientação

- Guarde nota fiscal e comprovantes de compra.
- Registre o problema com fotos ou vídeos.
- Formalize a reclamação junto ao fornecedor e, se necessário, acione o Procon ou o Judiciário.

Alckmin afirma que Brasil mantém competitividade com nova tarifa dos EUA

O presidente em exercício e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, declarou que o Brasil não perderá competitividade diante da nova tarifa global de 10% anunciada pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump.

Segundo Alckmin, como a taxa será aplicada a todos os países exportadores, o Brasil permanece em igualdade de condições no mercado norte-americano. “Os 10% são globais. Não perdemos competitividade”, afirmou.

A declaração foi feita após a Suprema Corte dos EUA considerar ilegais as tarifas impostas anteriormente por Trump com base em poderes de emergência. Por seis votos a três, os juízes decidiram que a criação de tarifas é prerrogativa do Congresso, e não

do Executivo.

O julgamento anulou parte do chamado tarifaço, que havia imposto uma alíquota global de 10% e uma sobretaxa adicional de 40% sobre produtos brasileiros, chegando a 50% em alguns casos. Para Alckmin, a decisão é “muito importante” e abre espaço para ampliar as trocas comerciais. “Abriu-se uma avenida para um comércio mais pujante”, disse.

Setores beneficiados

O ministro destacou que setores como máquinas, motores, madeira, pedras ornamentais, café solúvel e frutas podem se beneficiar da redução das barreiras anteriores. Ele lembrou que, no auge das medidas, 37% das exportações brasileiras estavam oneradas, percentual que caiu



Declaração de Alckmin foi feita após decisão da Suprema Corte

para 22% no fim do ano passado após negociações diplomáticas.

Apesar da decisão judicial, Trump reagiu anunciando que buscará novos caminhos legais para manter sua política tarifária

e confirmou a criação da nova taxa global de 10%. Produtos estratégicos, como aço e alumínio, ainda podem enfrentar desdobramentos jurídicos, já que estão sujeitos à Seção 232 da legislação

americana, que permite tarifas sobre importações consideradas ameaça à economia.

Impacto econômico

Especialistas avaliam que a derrubada das tarifas pode favorecer a retomada das exportações brasileiras e reduzir pressões inflacionárias nos Estados Unidos, ao baratear produtos importados. Em 2025, as exportações brasileiras para os EUA somaram US\$ 37,7 bilhões, o equivalente a 10,8% do total vendido pelo Brasil ao exterior.

Alckmin reforçou que o Brasil não está entre os países que geram déficit comercial para os Estados Unidos e defendeu a continuidade do diálogo bilateral. “A negociação continua”, afirmou.